

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1082/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Alterar o Ato da Reitoria nº 043/96, publicado no D.O.U. de 16/01/96, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES**, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 62 da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Art. 3º da Lei 8.911/94 e alterada pela M.P. 1.160 de 26.10.95 publicado no D.O.U. de 27.10.95 em substituição à do Art. 192 inciso I da Lei 8112/90.

Brasília-DF, 13 de Agosto de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor